



PORTARIA Nº 100 – REITOR/2011

Dispõe sobre providências relativas à retificação prevista na Resolução Conjunta SEPLAG/SECTES/UNIMONTES nº. 7.616/2010, que alterou o posicionamento na carreira do ano de 2005 da servidora que menciona e dá outras providências

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS – UNIMONTES, PROFESSOR JOÃO DOS REIS CANELA, no uso das atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe são conferidas, considerando o disposto na Lei nº 15.463, de 13/01/05 e na Resolução Conjunta SEPLAG/SECTES/UNIMONTES nº. 7.616, de 02/08/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o ato de concessão de promoção por escolaridade adicional da **Portaria nº. 071 – REITOR/2006**, de 29 de junho de 2006, publicada no Órgão Oficial dos Poderes do Estado em 30/06/2006, na parte a que se refere à servidora relacionada no Quadro I do Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Retificar o ato de concessão de promoção por escolaridade adicional da **Portaria nº. 097 – REITOR/2008**, de 28 de outubro de 2008, publicada no Órgão Oficial dos Poderes do Estado em 23/10/2008, na parte a que se refere à servidora relacionada no Quadro II do Anexo Único desta Portaria.

Art. 3º Tornar sem efeito o ato de concessão de progressão na carreira da **Portaria nº. 083 – REITOR/2010**, de 06 de agosto de 2010, publicada no Órgão Oficial dos Poderes do Estado em 13/08/2010, na parte a que se refere à servidora relacionada no Quadro III do Anexo Único desta Portaria.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos às datas especificadas no Anexo Único.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 06 de maio de 2011.

Professor João dos Reis Canela
REITOR



ANEXO

(a que se refere aos artigos 1º, 2º e 3º da Portaria nº 100 - REITOR/2011)

QUADRO I

CARREIRA DE ANALISTA UNIVERSITÁRIO DA SAÚDE

Onde se lê:

NOME DO SERVIDOR	MASP	ADM.	SITUAÇÃO ANTERIOR		PROMOÇÃO 30/06/2006	
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU
MARIA DA SALETTE MENDONÇA	1045601-0	1	II	E	III	A

Leia-se:

NOME DO SERVIDOR	MASP	ADM.	SITUAÇÃO ANTERIOR		PROMOÇÃO 30/06/2006	
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU
MARIA DA SALETTE MENDONÇA	1045601-0	1	I	C	II	A

QUADRO II

CARREIRA DE ANALISTA UNIVERSITÁRIO DA SAÚDE

Onde se lê:

NOME DO SERVIDOR	MASP	ADM.	SITUAÇÃO ANTERIOR		PROMOÇÃO 30/06/2008	
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU
MARIA DA SALETTE MENDONÇA	1045601-0	1	III	A	IV	A

Leia-se:

NOME DO SERVIDOR	MASP	ADM.	SITUAÇÃO ANTERIOR		PROMOÇÃO 30/06/2008	
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU
MARIA DA SALETTE MENDONÇA	1045601-0	1	II	A	III	A

QUADRO III

CARREIRA DE ANALISTA UNIVERSITÁRIO DA SAÚDE

NOME DO SERVIDOR	MASP	ADM.	SITUAÇÃO ANTERIOR		PROGRESSÃO 30/06/2010	
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU
MARIA DA SALETTE MENDONÇA	1045601-0	1	IV	A	IV	B